

sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei N.º 500/98, de 07 de Agosto de 1998, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 de Setembro de 1998. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada. E, para constar lavrou-se a presente ata, que lida posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes. *Muniz / M. L. S. A. /*

- Francisco Monteiro Soares.
- Aldenora Freire do Amaral.
- José Pedroso de Azeite
- Maria Cláudia
- Maria Aldeide de Alencar Lima
- Juvenal Bezerra da Costa
- José Augusto Farias
- Maria Leonaldo de Lima
- Francisco Hilário Salgueiro
- Francisco dos Santos Moreira
- Antônio
- José Antonio Viana

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 10ª (décima) legislatura da Câmara Municipal de Cabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Nos onze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, no Plenário Plenário José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Cabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire

31
Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Giana, José Rebouças da Costa, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Sônia Maria Boronha Chaves. Na Presidência o Vereador Manoel Moreira de Almeida, secretariado pela 1ª secretária, Vereadora Sônia Maria Boronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente procedeu-se a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária, sendo aprovada sem petições. As matérias para leitura no expediente constaram: Ofícios nº 117 ao 123/98, da Câmara Municipal; Correspondência do Ministério da Educação e do Desporto; Ofício circular nº 02/98 da Procuradoria Regional Eleitoral; Ofício nº 152/98, do Secretário de Administração do Município. Nota de esclarecimento da Câmara à população de Cabuleiro. Na Tribuna Popular não houve orador inscrito. No Pequeno Expediente, não houveram vereadores inscritos. No Espaço destinado ao Grande Expediente, usaram da palavra os vereadores: Juvenal Bezerra da Costa, na ocasião foi apertado pelos Senadores: Celínio e Manoel; José Rosendo Freire, na ocasião foi apertado pelo vereador Juvenal; Aragaci Monteiro Chaves, na ocasião foi apertado pelos vereadores: Manoel, Sônia, Juvenal e Feo Hilário, Manoel Moreira de Almeida, na ocasião foi apertado pelos vereadores: José Rosendo e Celínio. A sessão foi suspensa por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, procedeu-se a leitura do Edital de publicidade da ORDEM DO DIA, que constou da seguinte matéria: I - 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 500/98 de 07 de

Agosto de 1998, que regulamenta o Fundo de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal N.º 490, de 26 de dezembro de 1995. O Sr. Presidente concedeu a palavra aos senhores vereadores. Não houveram debates. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 2.ª votação o Projeto de Lei N.º 500/98 de 07 de Agosto de 1998, sendo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 18 de setembro de 1998. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais vereadores presentes.

Murilo no Muz & A. J.

Volante.

Tragaci Monteiros Cruzes:

Adenora Freire do Amaral

João Peboque da Costa

Antônio Cerqueira

Maria Adelaide de Alencar Lima

Juliano Bezerra da Costa

João Rosário Faria

Maria Leôncio de Lima

Francisco Hilário de Oliveira

Francisco dos Chagas Neto Moreira

Valdemir de Sousa

João Antunes Viana

Antônio